

Contratante da Ata de Assinaturas de Constituição de Seguradora Líder das Condições DPVAT
S.A. (assinada em 12 de outubro de 2017, assinatura dos representantes das abaixo)

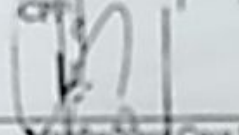

Indes Seguros S.A.
CPF: RG:

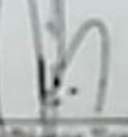

Indes Seguros S.A.
CPF: RG:


Indes Seguros S.A.
CPF: RG:

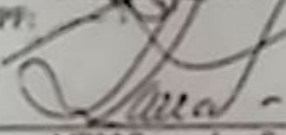

J. Malvesti Seguradora S.A.
CPF: RG:

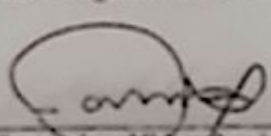

Jara Nordeste Seguros S.A.
CPF: RG:


Madeira Viçosa Cruz Seguradora S.A.
CPF: RG:

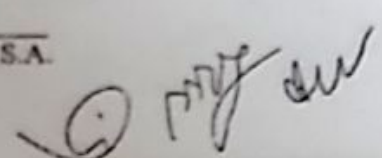

Maersk Marine Seguradora S.A.
CPF: RG:


Maersk Marine Seguradora S.A.
CPF: RG:


MBM Seguradora S.A.
CPF: RG:

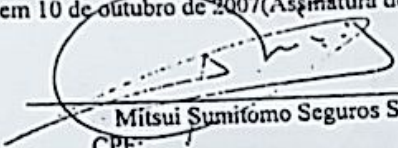

Minas Brasil Seguradora Vida e Previdência S.A.
CPF: RG:

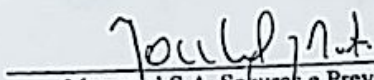
.....
.....
.....
.....
.....

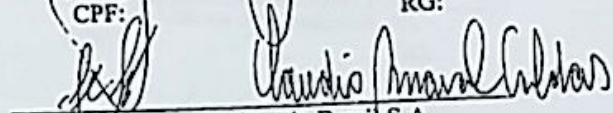


71

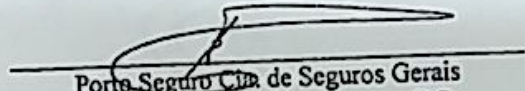
Continuação da Ata da Assembleia de Constituição da Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT
S.A. realizada em 10 de outubro de 2007 (Assinatura dos representantes das sócias)

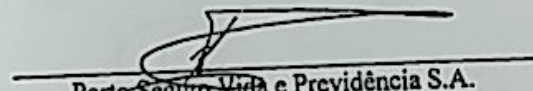

Mitsui Sumitomo Seguros S.A.
CPF: _____ RG: _____

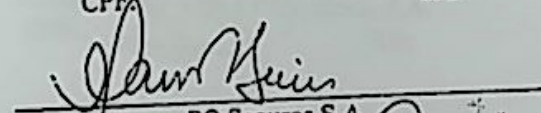

Mongeral S.A. Seguros e Previdência
CPF: _____ RG: _____

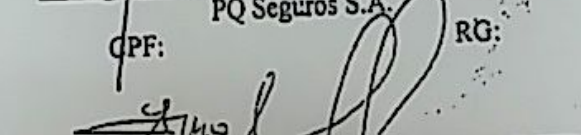

Nobre Seguradora do Brasil S.A.
CPF: _____ RG: _____

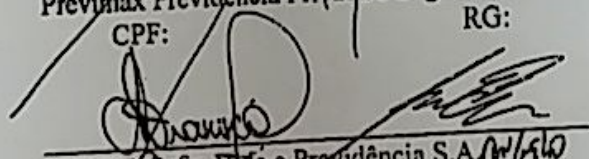

Parana Cia. De Seguros
CPF: _____ RG: _____

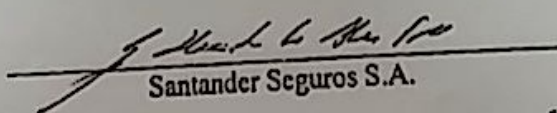

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
CPF: _____ RG: _____


Porto Seguro Vida e Previdência S.A.
CPF: _____ RG: _____


PQ Seguros S.A.
CPF: _____ RG: _____

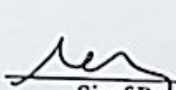
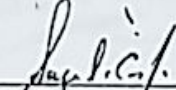

Previmax Previdência Privada e Seguradora S.A.
CPF: _____ RG: _____


Augustus Safrá Vida e Previdência S.A.
CPF: _____ RG: _____

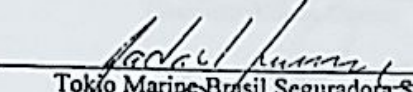

Santander Seguros S.A.

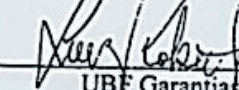
72

Continuação da Ata da Assembleia de Constituição da Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT
S.A. realizada em 10 de outubro de 2007 (Assinatura dos representantes das sócias)

 
Sinaf Providencial Cia. de Seguros
CPF: _____ RG: _____


Tokio Marine Seguradora S.A.
CPF: _____ RG: _____


Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.
CPF: _____ RG: _____


UBF Garantias & Seguros S.A.
CPF: _____ RG: _____


Unibanco AIG Seguros S.A.
CPF: _____ RG: _____


Unibanco AIG Vida e Previdência S.A.
CPF: _____ RG: _____

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Continuação da Ata da Assembléia de Constituição da Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT
S.A. realizada em 10 de outubro de 2007 (Assinatura dos Conselheiros eleitos)

Conselheiros Eleitos:

Mauro César Batista

Assisio Aparecido de Oliveira

Casimiro Blanco Gómez

Sidney Maury Sentoma

Gilberto Duarte de Abreu Filho

Flavio Roberto Andreani Perondi

Adacelmo Mendes Vieira

Astério Sampaio Miranda

Juvêncio Cavalcanti Braga

César Lopes Souza

Lauro Magno Agnizzi

Adelson Almeida Cunha



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

459.2008.000561-7 Outros Ord

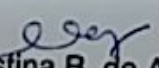
CGJPE
FLS. 29
VaraUnica

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara Unica da Comarca de Vicência .

Do que para constar, lavrei este termo.

Vicência, 15 de janeiro de 2009.

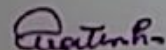

Lilian Cristina B. de Araújo
Chefe de Secretaria

RH(08104109)

Diga a parte autora

sobre a contestação em

10(dez) dias.





Estado de Pernambuco

Poder Judiciário

Forum Dr. Cláudio Gueiros Leite
R Deoclides de Andrade Lima, 05 - Centro
Vicência/PE CEP: 55850000 Telefone:
(081)3641.1337

Expediente nº 2009.0110.001469

Carta de Citação ou Intimação

Julzo de Direito da Vara Unica da Comarca de Vicência
Vicência, 15 de abril de 2009.

Dados do Processo

Ação: Processo Nº. 459.2008.000561-7

Partes

Autor Luiz Ferreira de Souza
Autor Maria José de Souza
Advogado THIAGO FALCAO PEIXOTO
Réu Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT S/A

Através da presente, fica V.Sa. "citado/intimado", para o fim declarado no(s) item(ns) abaixo, conforme nos autos:

(X) Tomar ciência do despacho de fls. 79, com o seguinte teor: RH. (08.04.09). Diga a parte autora sobre a contestação em 10 (dez) dias. Dra. Isabelle Moltinho Pinto. Juíza de Direito.

- € Juntar procuração.
- € Dar vistas dos autos.
- € Assinar termo de (preencher termo).
- € Fornecer endereço do(a)s (preencher conforme o solicitado).
- € Juntar cópia do(s) seguinte(s) doc(s): (preencher tipo de documento).
- € Comparecer à audiência de conciliação - Art. 125, IV, CPC.
- € Comparecer à audiência preliminar destinada a conciliação dos litigantes, art. 331 c/a redação da lei nº 8.952/94.
- € (preencher outros).

Atenciosamente,

Maria Cristina de Lima Albuquerque
CHEFE DE SECRETARIA

Ilmo. Sr.(a)
Bel. Tiago Falcão Peixoto
Av. Santos Dumont, 223, Afritos
Recife - PE
CEP: 52.050-050

THIAGO FALCÃO PEIXOTO
A · D · V · O · G · A · D · O
Membro da OAB - Pernambuco

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE VICÊNCIA / PE.**

Processo nº. 459.2008.000561-7

LUIZ FERREIRA DE SOUZA e MARIA JOSÉ DE SOUZA, ambos, já devidamente qualificados nos autos da ação em epígrafe, promovida em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, vem respeitosamente, perante V. Exa., apresentar **RÉPLICA A CONTESTAÇÃO**, de acordo com os fundamentos expostos a seguir:

DOS FATOS

A empresa Ré trouxe aos autos uma defesa frágil e sem argumentos que prejudiquem o direito dos autores, pois é flagrante o direito ao recebimento integral do seguro DPVAT conforme jurisprudência pacífica de nossos tribunais.

Deste modo, as alegações trazidas pela contestante, restam lançadas num vazio, uma vez que, em nada contribuem na sua defesa, tendo efeitos meramente procrastinatórios.

DAS PRELIMINARES SUSCITADAS PELA CONTESTANTE:

DA PRESENÇA DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS A PROPOSITURA DA AÇÃO

A seguradora contestante, na tentativa de protelar o recebimento do Seguro DPVAT, tenta induzir este M.M. Juízo a erro, alegando de forma leviana a inexistência de documentos necessários para o recebimento do

THIAGO FALCÃO PEIXOTO

A . D V O G A D O

Membro da OAB - Pernambuco

seguro, quais sejam o registro de ocorrência e o auto de necropsia, o que não pode ser admitido pelos motivos expostos a seguir.

Conforme se pode verificar nas fls. 35 e 37, a seguradora ré afirma que o autor está pleiteando o seguro pelo falecimento de sua mãe, o que demonstra facilmente que a inicial não foi analisada de forma devida, visto que o pleito foi formulado em face do falecimento do filho dos autores que foi vítima de acidente de trânsito.

Ainda assim, corroborando com o pedido dos autores, a seguradora ré cita o art. 5º da Lei 6.194/74, informando que é necessário para o pagamento do seguro, a certidão de óbito, registro de ocorrência e a prova da qualidade de beneficiário, o que já foi acostado quando da distribuição da ação.

Assim sendo, pugna pelo indeferimento das preliminares argüidas pela seguradora ré, uma vez que todos os documentos indispensáveis para o recebimento do seguro estão acostados aos autos.

DO MÉRITO

DO CABIMENTO DO PAGAMENTO INTEGRAL DO SEGURO DPVAT

A Lei 6.194/74 é bem taxativa, não concedendo espaço para interpretações, quando em seu art. 3º, alínea A, aduz que nos casos de óbito deverá ser pago o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme artigo 3º, inciso I, que dispõe:

"Art. 3º: Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2º compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) no caso de morte;" (incluído pela Lei 11.482/2007)

II - ...

III - ..." (grifei)

DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, de acordo com a petição inicial e o exposto na presente, bem como pela ausência de qualquer prova que modifique o direito dos autores, requer se digne V.Exa. JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE o pleito dos autores, condenando a ré ao pagamento integral do Seguro DPVAT.

Requer ainda, a condenação da empresa Ré no pagamento dos honorários advocatícios de sucumbência a base de 20% do valor dado a causa ou ainda com base no art. 20, § 4º do Código de Processo Civil.

THIAGO FALCÃO PEIXOTO

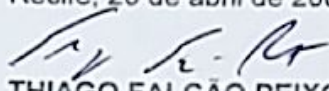
A D V O G A D O

Membro da OAB - Pernambuco

3

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, sem exceção de nenhuma, especialmente pelos documentos que instruem esta Inicial.

Nestes termos
Pede Deferimento
Recife, 20 de abril de 2009.


THIAGO FALCÃO PEIXOTO
OAB/PE 27053

+
|
|
|
+





ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

459.2008.000561-7 Outros Ord

CGJPE

FLS.

VaraUnica

CONCLUSÃO

PREFÉCHER COM LETHRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

AIR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. SERRA DOS BOUTE, 223, A.F.L., DPS

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

52050-050

Recife

UF

PAIS / PAYS

PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Indeniza Or. 561-7 - Luiz Senes

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Deborah Silva

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

04/05/09

CARIMBO DE ENTREGA /

UNIDADE DE DESTINO /

INTERESSE DESTINATÁRIO



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

6421-501

PUBLICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

@

Leandro Calazans Silva

Mat. 507466.7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE POUR LE RETOUR DANS LE VERSO

FC0047/10

114 x 180 mm



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

459.2008.000561-7 Outros Ord

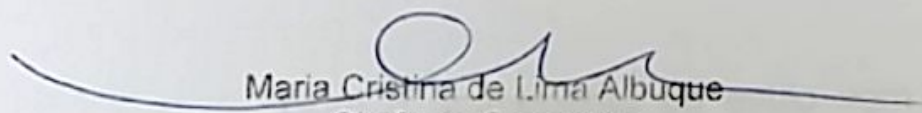
CGJPE
FLS.
VaraUnica

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara Unica da Comarca de Vitória.

Do que para constar, lavrei este termo.

Vicência, 6 de junho de 2009.


Maria Cristina de Lima Albuquerque
Chefe de Secretaria

RH(10107109)

*Considerando-se a possibilidade
de haver interesses de menores
ou direito de nascituro, dê-se
vista ao MP.*

Quintinho

86

EXMA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE VICÊNCIA

Processo nº.459.2008.000561-7

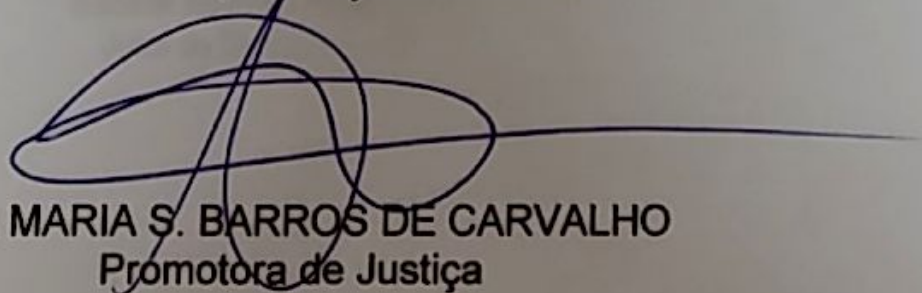
MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

Com o acatamento de estilo vem o Ministério Público atender o despacho de fls. 85.

O "Parquet" requer:

- 1) sejam intimados os requerentes para informarem o endereço da sra. MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO, a qual pugna seja ouvida em juízo;
- 2) seja oficiado ao cartório de registro civil de pessoas naturais desta comarca, para que informe se houve termo de indicação de paternidade na lavratura do assentamento de nascimento de Kaio Vitor do Nascimento, nascido em 10/04/2008, filho de MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO, devendo ser encaminhado cópia da certidão de nascimento acostada as fls. 18.

Vicência, 10/de julho de 2009.


ANA MARIA S. BARROS DE CARVALHO
Promotora de Justiça



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

459.2008.000561-7 Outros Ord

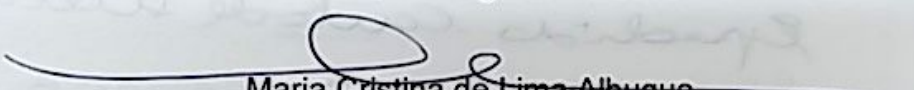


CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara Unica da Comarca de Vicência .

Do que para constar, lavrei este termo.

Vicência, 4 de agosto de 2009.

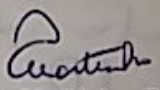

Maria Cristina de Lima Albuquerque
Chefe de Secretaria

DESPACHO

Rh(04.09.09)

Como requer o MP.

CUMPRASE.


Isabelle Moltinho Pinto
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Vitória

Forum Dr. Cláudio Gueiros Leite - R. Deoclides de Andrade Lima, 05 - Centro Vitória/PE CEP: 55850000 Telefone: (081)3641.1337

CARTA DE CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO

Processo nº: 459.2008.000561-7

Classe: Procedimento ordinário

Expediente nº: 2009.0110.003958

Partes: Autor Luiz Ferreira de Souza

Autor Maria José de Souza

Advogado THIAGO FALCAO PEIXOTO

Réu Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT S/A

Ilmo(a). Sr(a).:

Bel. THIAGO FALCAO PEIXOTO

Av. Santos Dumont, 223, Afritos

Recife - PE

CEP: 52050-050

Através da presente, fica V.Sa. "**citado / intimado**", para o fim declarado no(s) item(ns) abaixo, conforme nos autos:

(X) Tomar ciência do despacho de fls. 87, com o seguinte teor: RH. (04.09.09). Como requer o MP. Cumpra-se. Dra. Isabelle Moitinho Pinto. Juíza de Direito. (cópia anexa).

(...) Juntar procuração.

(...) Dar vistas dos autos.

(...) Assinar termo de (preencher termo).

(...) Fornecer endereço do(a)(s) (preencher conforme o solicitado).

(...) Juntar cópia do(s) seguinte(s) doc(s): (preencher tipo de documento).

(...) Comparecer à audiência de conciliação - Art. 125, IV, CPC.

(...) Comparecer à audiência preliminar destinada a conciliação dos litigantes, art. 331 c/a redação da lei nº 8.952/94.

(...) outros: _____ (preencher outros).

Vitória (PE), 14/10/2009.

Atenciosamente,

Maria Cristina de Lima Albuquerque
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Unica da Comarca de Vicência

Forum Dr. Cláudio Gueiros Leite - R Deoclides de Andrade Lima, 05 - Centro Vicência/PE CEP: 55850000 Telefone: (081)3641.1337

Juízo de Direito da Comarca de Vicência - Pernambuco

Ofício nº 2009.0110.003960

Data 14/10/2009

Processo nº 459.2008.000561-7

Ilmo. Sr.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
VICÊNCIA-PE.

Sr. Oficial,

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, que informe se houve termo de indicação de paternidade na labratura do assentamento de nascimento de Kaio Vitor do Nascimento, nascido em 10.04.2008, filho de Maria Elisama do Nascimento, segue em anexo cópia da certidão de nascimento, tudo a fim de instruir os autos da Ação Ordinário nº 459.2008.000561-7.

Atenciosamente,

Isabelle Moitinho Pinto
Juíza de Direito

20
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE VICÊNCIA / PE.

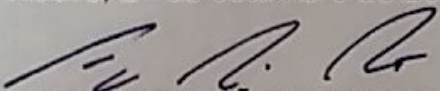
Processo nº. 459.2008.000561-7

LUIZ FERREIRA DE SOUZA e MARIA JOSÉ DE SOUZA, ambos, já devidamente qualificados nos autos da ação em epígrafe, promovida em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, vem respeitosamente, perante V. Exa., em cumprimento do despacho de fl., informar que a Sra. Maria Elisama do Nascimento, portadora do RG nº. 6.971.200 – SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. 083.231.664-47, reside no Povoado Trigueiros, s/n, na cidade de Vicência, no Estado de Pernambuco, CEP 55850-975.

Cumpre ressaltar, que o filho da Sra. Maria Elisama do Nascimento já foi devidamente registrado em nome do seu genitor, qual seja, Severino Gabriel da Silva, não havendo, portanto, motivo plausível para a recusa do pagamento do seguro.

Portanto, sem mais encargos a cumprir para o momento.

Nestes termos
Pede Deferimento
Recife, 21 de setembro de 2009.


THIAGO FALCÃO PEIXOTO
OAB/PE 27053

459 2009.109.000561-7 10-12-2009 10:30 12622 10714

República Federativa do Brasil

109.944.346/0001-12
Cartório do Registro Civil
Rua. Vigário Rego, 134
Galeria Luan
Vicência-PE
CEP: 55.850-000

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
VICÊNCIA - PE
Silvio Romero Martins Soares
Oficial Substituto
Rua Vigário Rego, 134 - Galeria Luan, Sala 06
Centro - Vicência - PE - CEP: 55.850-000

109.944.346/0001-12
Cartório do Registro Civil
Rua. Vigário Rego, 134
Galeria Luan
Vicência-PE
CEP: 55.850-000

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA
DISTRITO DE VICÊNCIA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 35.916

Eu, Silvio Romero Martins Soares, Oficial Substituto do Registro Civil do distrito único de Vicência - PE, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que as folhas 95 livro A-35 de registro de nascimento, foi feito no dia 20 de junho de 2008, o assentamento de: KAIO VITOR DO NASCIMENTO SILVA

Nascido(a) no dia DEZ do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E OITO (10.04.2008) às 10:40 horas, do sexo: MASCULINO, de cor PARDA, na cidade de VICÊNCIA, estado de PERNAMBUCO.

Filho(a) de: SEVERINO GABRIEL DA SILVA.
e dona: MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO.

Naturais deste Estado.

Sendo Avós paternos: JOSÉ GABRIEL DA SILVA.

E dona: MARIA RIBEIRO DA SILVA.

Sendo Avós maternos: JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO.

E dona: MARIA JOSÉ DA SILVA.

Tendo sido declarante: O GENITOR.

Serviram de testemunhas: ANDRÉ ARAÚJO DE MOURA e OZELIA MARIA DO NASCIMENTO.

Observação: REGISTRO feito de acordo com o DECRETO LEI EM VIGOR. A presente CERTIDÃO tem efeito para todos os fins de Direito.

Declaração de Nascimento nº 40637212

O referido é verdade; dou fé.

Vicência, 14 de julho de 2009.



Silvio Romero Martins Soares
Oficial Substituto
Cartório do Registro Civil de Vicência-PE
Silvio Romero Martins Soares
Oficial Substituto

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Isento do Recolhimento
de Taxa Lei Nº 11.404/96



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

0000561-14.2008.8.17.1580 Outros Ord

CGJPE
93
FLS.
Vara Única

CONCLUSÃO

rito

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <i>Thiago Talcaz Bezerra</i>			
ENDEREÇO / ADRESSE <i>Recife</i>			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
	<i>Recife</i>	<i>PE</i>	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ordinário 419.2008.561-7</i> <i>Luiz Fernando Souza</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>S. Severino da Silva</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>22/10/09</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <i>22 OUT 2009</i> <i>DR/PE</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR <i>1.96385358</i>		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO <i>Isabelle Mourão Calazans</i> Agente de Correios Matrícula: 8.507.466-7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

co, para
signarei

Isabelle Mourão Calazans
Juíza de Direito

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

0000561-14.2008.8.17.1580 Outros Ord

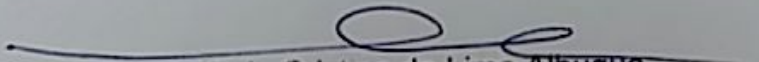
CGJPE
93
FLS.
Vara Única

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Vicência.

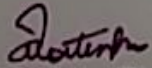
Do que para constar, lavrei este termo.

Vicência, 24 de abril de 2010.


Maria Cristina de Lima Albuquerque
Chefe de Secretaria

RH(10.03.11)

Dê-se vistas a Representante do Ministério Público, para se pronunciar sobre a petição de fls. 90/91, após se necessário designarei audiência.


Isabelle Moitinho Pinto
Juíza de Direito



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

0000561-14.2008.8.17.1580 Outros Ord

CGJPE

FLS

VaraUnica

Nesta data em meu cartório faço estes autos
com vista ao Ministério Público.

Vicência, 14 de março de 2011


Maria Cristina de Lima Albuquerque
Chefe Secretaria

R4
M.H. fez o,
Reitera o item "1" do Coto de
fls. 86.

17/03/11


Ana Maria S. Barros de Carvalho
Promotora de Justiça

MPPE - ARQUIVADOS

Nº auto 2011/27002
Nº 837715



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

0000561-14.2008.8.17.1580 Outros Ord

CGJPE

FLS.

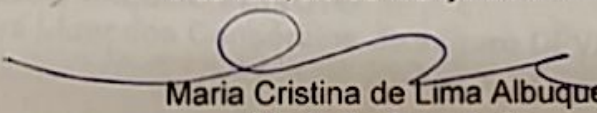
VaraÚnica

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara Unica da Comarca de Vicência .

Do que para constar, lavrei este termo.

Vicência, 23 de março de 2011.


Maria Cristina de Lima Albuquerque
Chefe de Secretaria

DESPACHO

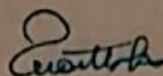
RH(01.06.11)

Como requer o MP, designo audiência de instrução para o dia

13 / 12 /2011, às 9:00 horas.

Intimações necessárias.

Ciente ao Ministério Público.



Isabelle Moltinho Pinto
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Vicência

Forum Dr. Cláudio Gueiros Leite - R Deoclides de Andrade Lima, 05 - Centro Vicência/PE CEP: 55850000 Telefone:
(081)3641.1220

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 0000561-14.2008.8.17.1580

Classe: Procedimento ordinário

Expediente nº: 2011.0110.003970

Partes: Autor Luiz Ferreira de Souza

Autor Maria José de Souza

Advogado THIAGO FALCAO PEIXOTO

Réu Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT S/A

ILMO. SR.

BEL. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

RUA QUARENTA E OITO, 138 - ESPINHEIRO

RECIFE/PE

CEP: 52020-060.

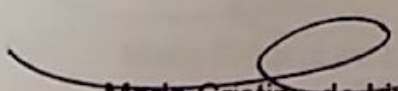
Senhor Advogado,

Através da presente, fica V.Sa. intimado, para o fim declarado no(s)
item(ns) abaixo, conforme nos autos:

**- COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/12/2011, ÀS 09:00
HORAS, NO PRÉDIO DO FÓRUM LOCAL, ENDEREÇO ACIMA EPIGRAFADO.**

Vicência (PE), 25/08/2011.

Atenciosamente,


Maria Cristina de Lima Albuquerque
Chefe de Secretaria



97
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Vara Única da Comarca de Vitória
Forum Dr. Cláudio Gueiros Leite - R Deoclides de Andrade Lima, 05 - Centro Vitória/PE CEP: 55850000 Telefone:
(081)3641.1220

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 0000561-14.2008.8.17.1580
Classe: Procedimento ordinário
Expediente nº: 2011.0110.003969

Partes: Autor Luiz Ferreira de Souza
Autor Maria José de Souza
Advogado THIAGO FALCAO PEIXOTO
Réu Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT S/A

ILMO. SR.
BEL. THIAGO FALCÃO PEIXOTO
AV. SANTOS DUMONT, 223 - AFLITOS
RECIFE/PE
CEP: 52050-050.

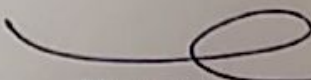
Senhor Advogado,

Através da presente, fica V.Sa. intimado, para o fim declarado no(s) item(ns) abaixo, conforme nos autos:

- COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/12/2011, ÀS 09:00 HORAS, NO PRÉDIO DO FÓRUM LOCAL, ENDEREÇO ACIMA EPIGRAFADO.

Vitória (PE), 25/08/2011.

Atenciosamente,


Maria Cristina de Lima Albuquerque
Chefe de Secretaria



28

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
Joselaine Maura Figueiredo
João Paulo Martins
Marcelo Côco

Flávia Nonato
Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernando Barbosa
Rafael Bandeira
Lanessa Alves
Cecília Chequer

Klarisse Mirella
Patrícia Cavalcanti
Paula Barroso
Thathiana Cusnir
José Pinto
Carolina Lima
João Renato Paulon

Nicole Rente
Cristina Ferreira
Amanda Silva
Rodrigo Gaspar
Renato Carvalho

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VICENCIA-
PE

Processo nº: 45920080005617

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede à Rua Senador Dantas, 74, 5º andar - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.623.893/0001-80, neste ato representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ FERREIRA DE SOUZA**, em trâmite perante esta Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja observado **EXCLUSIVAMENTE** o nome do advogado **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PE 4.246**, com endereço profissional à Rua Quarenta e Oito, nº 138 - Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-060, para efeito de **INTIMAÇÕES e PUBLICAÇÕES** futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Recife, 10 de março de 2011.

João Alves Barbosa Filho
OAB/PE 4.246

Henrique Alberto Faria Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Rosana Maria S. Bezerra Lopes
OAB/PE 14.284

Rafaella Barbosa Pessoa de Melo
OAB/PE 25.393



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Vicência

Forum Dr. Cláudio Gueiros Leite - R Deoclides de Andrade Lima, 05 - Centro Vicência/PE CEP: 55850000 Telefone: (081)3641.1220

MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA

PROCESSO Nº: 0000561-14.2008.8.17.1580

CLASSE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

EXPEDIENTE Nº: 2011.0110.003968

PARTES: AUTOR LUIZ FERREIRA DE SOUZA

AUTOR MARIA JOSÉ DE SOUZA

ADVOGADO THIAGO FALCAO PEIXOTO

RÊU SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

OFICIAL DE JUSTIÇA: LADISLAU JOSÉ DOS SANTOS FILHO - MATRÍCULA - 1765370

O(A) Doutor(a) Maria das Graças Serafim Costa, Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Vicência, em virtude da lei etc....

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE A INTIMAÇÃO das pessoas a seguir relacionadas para que compareçam na audiência designada, junto à Sala de Audiências deste Juízo de Direito.

Audiência: 13/12/2011 09:00 - INSTRUÇÃO

Advertência: Caso deixem as testemunhas de comparecer, sem motivo justificado, serão conduzidas pelo Oficial de Justiça, respondendo pelas despesas do eventual adiamento. Em se tratando de parte, deverá comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de se presumirem confessados os fatos contra ela alegados (art. 343, §§ 1º e 2º, do CPC).

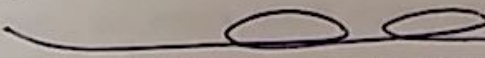
Destinatário(s):

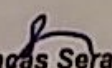
**1 - LUIZ FERREIRA DE SOUZA (requerente)
R LUIZ MACHADO, 104- CENTRO;**

**2 - MARIA JOSÉ DE SOUZA (requerente)
RUA ESCADINHA, II, 12 - DISTRITO DE TRIGUEIROS
VICÊNCIA/PE - CEP.: 55.850-000**

Eu, Luciana Correia P.de Oliveira, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria.

Vicência (PE), 25/08/2011


Maria Cristina de Lima Albuquerque
Chefe de Secretaria


Maria das Graças Serafim Costa
Juiz(a) de Direito

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

João Alves Barbosa Filho

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

Recife

UF

PAÍS / PAYS

PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ordinário 581-14.2008

and. 13.12.2011

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Renato Pereira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/09/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

6076822

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTMarcos Antonio
Carteiro III
Mat. 8501.008-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Flávio Falcão Bezerra

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

Recife

PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

ordinário 561-14.2008
and. 13.12.2011

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Patricia Paes

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/09/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

PATRICIA PAES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

5081132 SSP/PE

RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE

Flávio Alexandre da S. Bispo
Agente de Correios
Matrícula: 8.507.418-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

5240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CDD 114 x 186 mm

09 SET 2011

DR/PE



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VICÊNCIA

Estado de Pernambuco

Fórum Dr. Cláudio Gueiros Leite-Rua Deoclides de Andrade Lima, nº05-Vicência-PE.

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Ação de Cobrança nº 561-14.2008. 8.17.1580

Autor: Luiz Ferreira de Souza e Maria José de Souza

Bel. Thiago Falcão Peixoto

Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Bel. José Alves Barbosa Filho

Aos 13(treze) dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e onze (2011), pelas 9h, na sala de audiências do Fórum Dr. Cláudio Gueiros Leite, situado à Rua Deoclides de Andrade Lima, nº 05, nesta Cidade de Vicência, Município e Comarca do Estado de Pernambuco, presente a Exma. Sra. Dra. *Isabelle Moitinho Pinto*, Juíza de Direito desta Comarca, ausente o Dr. Genivaldo Fausto de Oliveira Filho, Representante do Ministério Público da Comarca de São Vicente Férrer, em exercício cumulativo, por não ser dia de vista na Comarca, comigo Técnica Judiciária, no final assinado, sendo aí teve lugar à audiência nos autos nos autos do processo em epígrafe. Apregoadas as partes, presentes os Autores, Luiz Ferreira de Souza e Maria José de Souza, desacompanhados do Bel. Thiago Falcão Peixoto, apesar de devidamente intimado. Presente o requerido, na pessoa do seu preposto, Elmano Pereira da Silva Filho, acompanhado do Bel. Edmilson Barbosa da Silva Filho. **INSTALADA A AUDIÊNCIA.** Disse a MM. Juíza de Direito: Pela ordem, pediu a palavra o Advogado da parte requerida para requerer a juntada de cópia de Carta de Preposição, Substabelecimento e Procuração, o que foi deferido. Deixo de realizar a audiência tendo em vista que a Sra. Maria Elisama do Nascimento não foi intimada. Por outro lado, os requerentes informam que embora estejam representados em Juízo por Advogado não tem qualquer contato com o patrono, que por sinal, não compareceu a esta audiência, embora intimado. Ficam os

Isabelle Moitinho Pinto

A

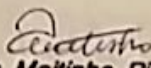


PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VICÊNCIA
Estado de Pernambuco

Fórum Dr. Cláudio Gueiros Leite-Rua Deoclides de Andrade Lima, nº05-Vicência-PE

requerentes intimados a se fazerem representar em audiência. Redesigno a audiência para o dia 13.02.2012, às 10h40h. Ficam os presentes intimados a comparecerem a audiência. Maria Elisama do Nascimento (residente na Rua do Matadouro, Trigueiros, próximo a casa da requerente). Dê-se ciência ao MP. Demais intimações. Nada mais, vai devidamente assinado. Eu, Janicleide Ferreira, Técnica Judiciária, digitei. Eu,  chefe de secretaria, subscrevi.

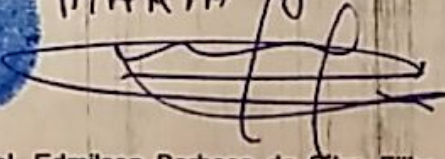

Isabelle Moltinho Pinto

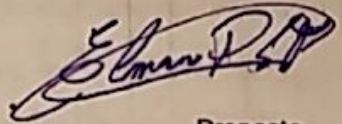
Juíza de Direito


LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Autores


MARIA JOSE DE SOUZA


Bel. Edmilson Barbosa da Silva Filho

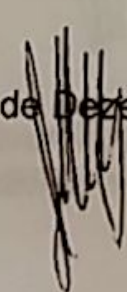

Preposto

103

CARTA DE PREPOSIÇÃO

SEGURADORA LIDER DOS CONS.DPVAT, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 09.248.608/0001-04, com sede à RUA SENADOR DANTAS, 74 5 ANDAR, CENTRO, Rio de Janeiro/RJ, por seu procurador abaixo assinado, com poderes especiais, constitui preposto o(a) Sr(a) Elmano Pereira da Silva Filho brasileiro(a) portador(a) do RG N° 8.551.712 podendo representar a outorgante na Audiência UNA designada para o dia 13/12/2011, bem como nas demais que se sucederem, nos autos da reclamação (Processo N° 459.08.000561-7) promovida por LUIZ FERREIRA DE SOUZA contra SEGURADORA LIDER DOS CONS.DPVAT, em curso perante a UNICAª vara cível do Fórum da comarca de Vicência-PE, conferindo-lhe poderes para prestar depoimento pessoal em nome da outorgante, declarar ou ratificar atos, confessar, transigir, tirar fotocópias, retirar autos, enfim, praticar todos os atos inerentes ao desempenho da presente.

Recife/PE, 12 de Dezembro de 2011



João Alves Barbosa Filho
OAB/PE N° 4246

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

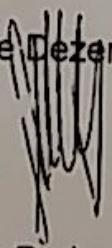
João Barbosa
Henrique A F Motta
Fabio João Soito

104

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, o(a) Dr(a). EDMILSON BARBOSA DA SILVA FILHO, brasileiro(a), advogado(a), inscrito(a) na OAB/PE sob o nº 19551, com escritório profissional à ERNESTO POMPILO Nº 51, SANTO ANTONIO, Carpina/PE, os poderes que me foram outorgados por SEGURADORA LIDER DOS CONS.DPVAT, nos autos (Processo Nº 459.08.000561-7) da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT promovida por LUIZ FERREIRA DE SOUZA, em tramite na Fórum/Juizado da Comarca.

Recife/PE, 12 de Dezembro de 2011



João Alves Barbosa Filho
OAB/PE Nº 4246

105

SUBSTABELECIMENTO

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o N° 140.522, MARCELO RIBEIRO CÔCO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 99.771, JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 144.819 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado RAFAELA BARBOSA, inscrito na OAB/PE sob o n.º 25393, com escritório na Rua Quarenta e Oito, 138 - Espinheiro, Recife/PE - CEP: 52020-060, a os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move LUIZ FERREIRA DE SOUZA e MARIA JOSE DE SOUZA, em curso perante a VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICENCIA/PE nos autos do Processo n°. 45.9-2008.0.00.5617.

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2011.

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB/RJ sob o N° 144.819

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO
OAB/RJ sob o N° 140.522

MARCELO RIBEIRO CÔCO

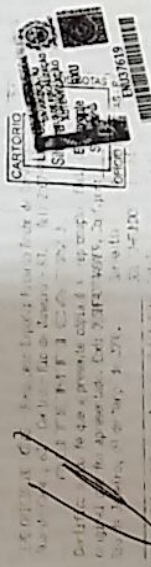
OAB/RJ sob o N° 99.771

108

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
(em constituição)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2007

Aos 10 dias do mês de outubro de 2007, às 14:00 hs, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas nº 74, 5º andar, reuniram-se todos os subscritores do capital da **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.**, seus acionistas fundadores, **AIG Brasil Cia. de Seguros**, sociedade anônima, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 1375 - 6º andar, parte, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.040.981/0001-50, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Emerson Bernardes da Silva, Brasileiro, casado, securitário, titular do documento de identidade nº 22.290.070-2, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.535.598-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **American Life Cia. de Seguros**, sociedade anônima, com sede na Rua Minas Gerais, 209 - Térreo, Higienópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.865.360/0001-27, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Paulo de Oliveira Medeiros, Brasileiro, divorciado, administrador de empresas, titular do documento de identidade nº 8.415.519-X, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.953.318-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Aurea Seguros S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua da Assembleia, nº 100 - 6º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.959.459/0001-07, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Edvaldo Cerqueira de Souza, Brasileiro, casado, engenheiro, titular do documento de identidade nº 03850836-2, expedido pelo IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.848.457-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Azul Cia. de Seguros Gerais**, sociedade anônima, com sede na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º e 15º ao 2º Andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Sidney Maury Sentoma, Brasileiro, casado, economista, titular do documento de identidade nº 4.835.874-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.571.918-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Banestes Seguros S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center BL "A", 8º e 9º Andares, Centro, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.053.230/0001-75, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Paulo César Juffo, Brasileiro, separado, economista, titular do documento de identidade nº 184.978, expedido pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.706.297-15, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo; **BCS Seguros S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Presidente Wilson, nº 231, Salas 2403 e 2404, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.076.897/0001-63, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Eli Nunes de Alcantara Bezerra, Brasileiro, divorciado, securitário, titular do documento de identidade nº 031883796, expedido pela IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.112.697-15, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Bradesco Auto/RE Cia. de Seguros**, sociedade anônima, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.682.038/0001-00, neste ato representada por seu Diretor Samuel Monteiro dos Santos Júnior, Brasileiro, casado, advogado, titular do documento de identidade nº 42.122, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.621.977-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e por seu procurador, o Sr. José Henrique Mendes do Amaral, Brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº



110

95.827, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.938.037-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Bradesco Vida e Previdência S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Deus S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, neste ato representada por seu Diretor Samuel Monteiro dos Santos Júnior, Brasileiro, casado, advogado, titular do documento de identidade nº 42.122, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.621.977-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e por seu procurador, o Sr. José Henrique Fernandes do Amaral, Brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 95.827, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.938.037-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Brasil Veículos Companhia de Seguros**, sociedade anônima, com sede na Rua Senador Dantas, nº 105, 2º Andar, parte, 30ª e 31ª Andares, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.356.570/0001-81, neste ato representada por seu Diretor/Procurador Julio Cezar Alves de Oliveira, Brasileiro, casado, securitário, titular do documento de identidade nº 373.024 expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 450.306.857-15, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **BVA Seguros S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º Andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.017.295/0001-58, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Jane Rios Esquerdo, Brasileira, solteira, advogada, titular do documento de identidade nº 125.092, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.123.587-06, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Caixa Seguradora S.A.**, sociedade anônima, com sede na SCN Quadra 1, BL "A", Ed. Number One, 15ª, 16ª e 17ª Andares, Asa Norte, Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.020.354/0001-10, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Maria Fernanda Costa, Brasileira, casada, advogada, titular do documento de identidade da OAB/DF sob o nº 17082, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.899.031-00, residente e domiciliada em Brasília -DF e; **Centaurus Vida e Previdência S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Nilo Cairo, nº 171, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.516.278/0001-66, neste ato representada por seu procurador Aroldo dos Santos Carneiro, Brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.934.689-04, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **Cia. Excelsior de Seguros**, sociedade anônima, com sede na Avenida Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo, Cidade do Recife, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.054.826/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente, e também na qualidade de procurador, o Sr. Mucio Novaes de Albuquerque Cavalcanti, Brasileiro, casado, economista, titular do documento de identidade nº 1.118.805, expedido pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.656.054-15, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado do Pernambuco; **Cia. Mutual de Seguros**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1681 - Conj. 41 e 42, Cidade das Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.170.191/0001-39, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Fábio Jaques Lima, Brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 129.251, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.326.210-91; **Cia. de Seguros Aliança da Bahia**, sociedade anônima, com sede na Rua Pinto Martins, nº 11, Comércio Salvador, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.144.017/0001-90, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Luiz Augusto Momesso, Brasileiro, separado, engenheiro, titular do documento de identidade nº 4149300, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.242.848-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Cia. de Seguros Aliança do Brasil**, sociedade anônima, com sede na Rua Manuel da Nóbrega, no. 1.280, oitavo e nono

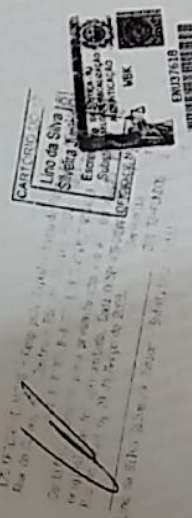


Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large signature and some illegible text.

Handwritten signature or initials at the bottom of the page.

112

andares, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.196.889/0001-43, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Luiz Augusto Momesso, acima qualificado; **Cia. de Seguros Gralha Azul**, sociedade anônima, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.528.579/0001-16, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Idacelmo Mendes Vieira, Brasileiro, casado, economista, titular do documento de identidade n.º 6.305.765, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 648.592.238-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Cia. de Seguros Minas Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua dos Caetés, n.º 745, Centro, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.197.385/0001-21, neste ato representada por seu Diretor e procurador Lauro Magno Agrizzi, Brasileiro, casado, administrador de empresas, titular do documento de identidade no. CI M-388.003, expedido pelo SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 177.122.546-72, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **Cia. de Seguros Previdência do Sul**, sociedade anônima, com sede na Avenida Julio de Castilhos, n.º 44, 7.º ao 11.º andar, Centro, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.751.213/0001-73, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Lucio Antônio Marques, Brasileiro, casado, administrador, titular do documento de identidade n.º 1413.081, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.816.166-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **CONAPP Cia. Nacional de Seguros**, sociedade anônima, com sede na Rua São Clemente, n.º 38, 10.º andar, parte, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.741.030/0001-30, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. Albenzio Mouta de Souza, Brasileiro, solteiro, economista, titular do documento de identidade n.º 18.106, expedido pelo CRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 844.651.587-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Confiança Companhia de Seguros**, sociedade anônima, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 604, 7.º andar, Centro, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.054.883/0001-71 neste ato representada por seu procurador, o Sr. Oromar Francisco Umann Azeredo, Brasileiro, casado, oficial da reserva remunerada do Exército Brasileiro, titular do documento de identidade n.º 014819722-01, expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 170.480.87, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; **Federal de Seguros S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua das Palmeiras, n.º 72, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.928.219/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. Roberto Becker, Brasileiro, casado, economista, titular do documento de identidade n.º 01729911-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.332.887-91, residente e por seu Diretor Comercial e de Relações com a Susep, o Sr. Luiz Eduardo Fidalgo, Brasileiro, casado, advogado, titular do documento de identidade n.º 64.806, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 789.470.147-53, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Federal Vida e Previdência S.A.**, sociedade anônima, com sede na SC/SUL Quadra 07 Bloco A - Sala 503 - SCS, Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.509.289/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. Roberto Becker, Brasileiro, casado, economista, titular do documento de identidade n.º 01729911-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.332.887-91, residente e por seu Diretor Comercial e de Relações com a Susep, o Sr. Luiz Eduardo Fidalgo, Brasileiro, casado, advogado, titular do documento de identidade n.º 64.806, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 789.470.147-53, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Finasa Seguradora S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Paulista, n.º 1415, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.151.291/0001-78, neste ato representada por seu Diretor Samuel Monteiro dos Santos Júnior, Brasileiro, casado, advogado, titular do



112

114

documento de identidade no.42.122, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o no. 032.621.977-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e por seu procurador, o Sr. José Henrique Fernandes do Amaral, Brasileiro, solteiro, advogado, titular do documento de identidade nº 95.827, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.938.037-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Generali do Brasil Cia. Nacional de Seguros**, sociedade anônima, com sede na Avenida Rio Branco, nº 128, 4 ao 8º e 14º Pavimentos, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.072.307/0001-57, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Sandra Filomena Wagner Kiefer, Brasileira, casada, advogada, titular do documento de identidade nº 113.065, expedido pela OAB/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.777.558-23, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Geate Seguradora S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 350, Boa Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu diretor-presidente, o Sr. Sérgio Suslik Wais, Brasileiro, casado, empresário-segurador, titular do documento de identidade nº 1005619679, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.422.780-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; **Icatu Hartford Seguros S.A.**, sociedade anônima, com sede na Praça Vinte e Dois de Abril, nº 36, Parte, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.283.770/0001-39, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Luciano Snel Correa, Brasileiro, casado, engenheiro, titular do documento de identidade nº 090278797, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.910.197-46, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Indiana Seguros S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Boa Vista, nº 254, 6º Andar, Centro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.100.145/0001-59, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Luiz Tavares Pereira Filho, Brasileiro, casado, advogado, titular do documento de identidade nº 29.532, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.794.407-30, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Itaú Seguros S.A.**, sociedade anônima, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.557.039/0001-07, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Idacelmo Mendes Vieira, Brasileiro, casado, economista, titular do documento de identidade nº 6.305.765, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.592.238-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Itaú Vida e Previdência S.A.**, sociedade anônima, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 4º Andar, Parque Jabaquara, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.031.217/0001-25, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Idacelmo Mendes Vieira, Brasileiro, casado, economista, titular do documento de identidade nº 6.305.765, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.592.238-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **J. Malucelli Seguradora S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Visconde de Nacar, nº 1441, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.948.157/0001-33, neste ato representada por seu procurador, o Sr. João Gilberto Possiede, Brasileiro, viúvo, titular do documento de identidade no. 159.729-9, expedido por SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o no. 000.578.789-00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **Java Nordeste Seguros S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2122, S/601, Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.068.410/0001-50, neste ato representada por seu procurador, Sérgio da Costa, Brasileiro, casado, gerente contábil, titular do documento de identidade no. 034.081-7, expedido pela CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o no.

115



115

Cartório de Registro Civil
Estado do Rio de Janeiro
Linha da Sala
Sala de Registro
Cartório de Registro Civil

115

Cartório de Registro Civil
Estado do Rio de Janeiro
Linha da Sala
Sala de Registro
Cartório de Registro Civil

190.566.727-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 17º Andar, Brooklin Paulista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Wilson Toneto, Brasileiro, casado, securitário, titular do documento de identidade R.G. nº 13.110.917-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.399.058-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Mares Mapfre Riscos Especiais Seguradora S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º Andar, Brooklin Paulista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.912.143/0001-58, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Wilson Toneto, Brasileiro, casado, securitário, titular do documento de identidade nº R.G. nº 13.110.917-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.399.058-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Marítima Seguros S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 114 - 9º andar, Centro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.383.493/0001-80, neste ato representada por seu procurador Marcos Alcindo Ferreira, Brasileiro, casado, securitário, titular do documento de identidade nº 32.738.061-5, expedido pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.557.189-15, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; MBM Seguradora S.A., sociedade anônima, com sede na Rua dos Andradas, nº 772/780, 8º Andar, Centro, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, neste ato representada por seu procurador Jorge Carvalho, Brasileiro, casado, securitário, titular do documento de identidade nº 1.412.985, expedido pelo IFRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.888.817-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; Minas Brasil Seguradora Vida e Previdência S.A., sociedade anônima, com sede na Rua dos Caetés, nº 745, Centro, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.206.480/0001-04, neste ato representada por seu Diretor e procurador, Lauro Magno Agrizzi, Brasileiro, casado, administrador de empresas, titular do documento de identidade nº CI M-388.003, expedido pelo SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.122.546-72, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; Mitsui Sumitomo Seguros S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Alameda Santos, nº 415, 1º andar, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.016.221-0001-07, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Masami Maeda, Brasileiro, casado, securitário, titular do documento de identidade nº 04.727.361-0, expedido pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.080.838-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; Mongeral S.A. Seguros e Previdência, sociedade anônima, com sede na Travessa Belas Artes, nº 15, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.608.308/0001-73, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. José Carlos Gomes Mota, Brasileiro, divorciado, advogado, titular do documento de identidade nº 8.118.413, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.638.398-73, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; Nobre Seguradora do Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Vergueiro, nº 7.213, Ipiranga, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.031.334/0001-85, neste ato representada por seu Diretor/Procurador, Pedro Jorge de Almeida Albuquerque, Brasileiro, casado, empresário, titular do documento de identidade nº 9017979-1, expedido pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.238.508-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e Cláudio Amaral Caldas, Brasileiro, casado, engenheiro, titular do documento de identidade 871.065.54-2, expedido pelo CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.133.517-34, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Paraná Cia. de Seguros, sociedade anônima,



